



INDICAÇÃO 086/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

DEFERIDO EM ____/____/____.

O Vereador **EDUARDO PIASSI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, apresentar Indicação ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a adoção das providências administrativas necessárias para o **efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 1.678, de 30 de agosto de 2023, que instituiu o “Programa Wi-fi Conecta Carmo”, destinado à disponibilização gratuita de sinal de internet em praças públicas, parques, pontos turísticos e demais locais públicos do Município de Carmo da Mata.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui relevante interesse público, tendo em vista que a efetiva implementação da Lei Municipal nº 1.678/2023 contribuirá para a promoção da inclusão digital, democratização do acesso à informação, fortalecimento das políticas educacionais e ampliação do acesso da população aos serviços digitais. O acesso gratuito à internet em espaços públicos representa importante instrumento de integração social, incentivo à educação, cultura, turismo e desenvolvimento econômico local, beneficiando diretamente estudantes, trabalhadores, visitantes e toda a coletividade.

Além disso, a adoção das providências necessárias ao cumprimento da legislação municipal encontra respaldo nos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, publicidade e interesse público, assegurando maior efetividade às normas aprovadas pelo Poder Legislativo. A implementação gradual do programa, conforme previsto na própria lei, possibilita planejamento administrativo responsável e compatível com a realidade orçamentária do Município, permitindo a ampliação dos serviços públicos digitais de maneira economicamente viável e socialmente relevante.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.

Eduardo Piassi
Vereador

PODER LEGISLATIVO